



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

O Município de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 1486 de 23 de fevereiro de 2023.

**PREGÃO Nº 052/24- FORMA ELETRÔNICA**

**PROCESSO Nº 137/24**

**CADASTRO DAS PROPOSTAS: até as 08h58m do dia 26 de junho de 2024**

**DISPUTA: Às 0900m do dia 26 de junho de 2024**

**“Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)”**

Compõem este Edital os seguintes anexos:

|          |  |
|----------|--|
| ANEXO 01 | Termo de Referência  |
| ANEXO 02 | Ficha Técnica Descritiva do Objeto                                     |
| ANEXO 03 | Declaração de Conhecimento e Atendimento às condições do Edital        |
| ANEXO 04 | Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação (ME/EPP) |
| ANEXO 05 | Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar               |
| ANEXO 06 | Modelo de Declaração Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal           |
| ANEXO 07 | Modelo de Declaração de Responsabilidade                               |
| ANEXO 08 | Modelo de Proposta Readequada  |
| ANEXO 09 | Minuta de Ata de Registro de Preços                                    |

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, através da Pregoeira Municipal, designada pelo Decreto nº 2486 de 01 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima citados, realizar-se-á licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por item.

**1.2** - Este Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

## **2 - DO OBJETO**

**2.1** – Este Edital tem por objeto registrar preços de equipamentos e informática e periféricos para futuras aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência que integra este Edital.

## **3 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária a ser definida na SF- Solicitação de Fornecimento.

## **4 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

**4.1** – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas. (Art. 164, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, c/c nº 1486/2023).

## **5 – DA IMPUGNAÇÃO AO TERMOS DO EDITAL**

**5.1** - Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma eletrônica [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**5.2** – Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer em até 3 (três) dias úteis antes da data da data fixada para o fim do cadastro das propostas, adotando-se o mesmo prazo para resposta/decisão pelo Pregoeiro.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

## **6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**6.1** - Poderão participar do processo empresas do ramo que atendam os requisitos do Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

**6.2** - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

**6.2.1** - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

**6.2.2** - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

**6.2.3** - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

**6.2.4** - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

**6.2.5** - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

**6.2.6** - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **7 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**7.1** - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**7.1.1** - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

**7.1.2** - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**7.1.3** - abrir as propostas de preços;

**7.1.4** - analisar a aceitabilidade das propostas;

**7.1.5** - desclassificar propostas indicando os motivos;

**7.1.6** - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

**7.1.7** - verificar a habilitação do proponente;

**7.1.8** - declarar o vencedor;

**7.1.9** - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

**7.1.10** - elaborar a ata da sessão;

**7.1.11** - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

## **8 – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL NOVOBMNET**

**8.1** - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

**8.2** - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**8.2.1** - cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

**8.2.2** - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

**8.2.3** - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**8.2.4** - não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**8.2.5** - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

**8.3** - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.4** - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

**8.4.1** - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**8.4.2** - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”,

**8.4.3** - apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**8.5-** A falsidade da declaração de que trata os itens 8.2 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações e neste Edital.

**8.6-** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**8.7-** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

**8.8-** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**8.9-** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

## **9 – DO ENVIO DA PROPOSTA**

**9.1-** As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu “**Sala de Disputa**”, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa “**Aberto para receber propostas**”. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando “enviar proposta”.

**9.2-** O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema, referidos no item 8 deste Edital, e

**9.2.1** – Envio da Ficha Técnica, conforme modelo do ANEXO 08.

**9.3** - O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

**9.4** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

**9.5** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

**9.6** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

**9.7** - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**9.8** - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.9** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

**9.10** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**9.11** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**9.12** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**9.13** - Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

**9.14** - Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.15** - Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

**9.16** - O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

## **10 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**10.1** - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**10.2** - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

**10.3** - Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

**10.3.1** - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**10.3.2** - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**10.3.3** - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**10.4** - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10.5** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

**10.6** - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**10.7** - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**10.8** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**10.9** - O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**10.10** - O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

**10.11** - No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**10.11.1** - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**10.11.2** - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**10.11.3** - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

**10.12** - Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**10.12.1** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**10.12.2** - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**10.12.3** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**10.12.4** - Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

**10.12.5** - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

**10.12.5.1** - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**10.12.5.2** - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**10.12.5.3** - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**10.12.5.4** - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.12.6** - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**10.12.6.1** - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**10.12.6.2** - empresas brasileiras;

**10.12.6.3** - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**10.12.6.4** - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**10.13** - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

**10.13.1** - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

**10.13.2** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**10.13.3** - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

**10.14** - Será desclassificada a proposta que:

**10.14.1** - contiver vícios insanáveis;

**10.14.2** - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**10.14.3** - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**10.14.4** - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**10.14.5** - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**10.15** - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**10.15.1** - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

**10.15.1.1** - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**10.15.1.2** - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

## **11 – DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA)**

**11.1** - Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, **onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação e Proposta Readequada.** O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de **2 (duas) horas**, a contar do horário de encerramento de todas as disputas de lances, **sujeito a desclassificação**, caso não faça no tempo determinado.

**11.2** - O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**11.3** - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

**11.4** - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

**11.5** - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

**11.5** - Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

**11.5.1** - Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

**11.6** - Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

**11.7** - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**11.8** - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**11.9** - Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

**11.10** - Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

**11.10.1** - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

**11.10.2** - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

**11.11** - Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**11.12** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**11.13** - Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 (sessenta) dias.

## **12 – DOS RECURSOS**

**12.1**- A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

**12.2** - O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.2**- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

**12.2.1** - O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

**12.2.2** - Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

**12.3** - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.4** - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**12.5** - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## **13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**13.1**- Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**13.1.1-** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**13.1.2 -** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- i) fraudar a licitação
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- k) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- l) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- n) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- o) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

**13.1.3 -** Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e:
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.
- f) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

**13.1.4 -** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**14.1 –** A autoridade competente adjudica e homologa o objeto ao vencedor. (Lei Federal nº 14.133/21).

#### **15 – DO REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1 -** Serão registrados os preços unitários do participante vencedor, observando-se o critério de menor preço.

**15.2 –** Os preços registrados poderão ser atualizados em conformidade com a realidade de mercado, conforme previsto no Decreto nº 1486/23.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

**15.3** - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. (Art. 71, § 1º, Decreto Municipal nº1486/23)

**15.4** – A empresa VENCEDORA terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer ao Departamento de Licitação, andar térreo do Paço Municipal, localizado na Avenida Minas Gerais, nº 301 ou, no caso de empresas de outras localidades, será encaminhado via correio eletrônico, arquivo em PDF, sendo devolvido no mesmo *email* assinado eletronicamente, em até 24 (vinte e quatro) horas.

**15.5** - A recusa injustificada dos convocados em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, os sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 22 deste Edital.

**15.6** - No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o proponente VENCEDOR deverá apresentar documento comprobatório de ser pessoa indicada como assinante na Ata de Registro de Preços. O assinante será o indicado na proposta de preço.

**15.7** - A assinatura da Ata estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR, junto às Receitas Federal, Estaduais e Municipais, CRF- FGTS e CNDT.

**15.8** - Não mais sendo possível a aquisição do objeto da empresa cujos preços foram registrados em Ata, a aquisição poderá ser efetuada, a critério da administração, com os demais participantes do certame, obedecidas a ordem de classificação e habilitação, através de formalização Ata de Registro de Preços.

**15.9** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 78, Decreto Municipal nº 1483/23.

**15.10** - Este Edital e seus Anexos integrarão a Ata de Registro de Preços, independente de transcrição e não obriga o Município a adquirir o objeto. (art. 73, Decreto Municipal nº 1483/23).

**15.11** – A forma de execução consta no ANEXO 09 - Minuta de Ata de Registro de Preços, que integra este Edital.

## **16 – DAS FRAUDES E DA CORRUPÇÃO**

**16.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**16.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

**a)** prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b)** prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c)** prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d)** prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e)** prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## **17- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**17.1-** Será disponibilizada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

**17.2** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,

no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**17.4-** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

**17.5-** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**17.6-** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.7-** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**17.8-** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**17.9-** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**17.10-** O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**17.11-** Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

**17.12-** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**17.13-** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)

**17.14 -** Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

**17.15-** O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 13 de junho de 2024.

**MEURY NAOMI MATUDA MARQUES**  
Pregoeira

**ANEXO 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DO OBJETO:** Registrar preços de equipamentos e informática e periféricos, para futuras e eventuais aquisições através do Sistema REGISTRO DE PREÇOS.

**1.1** – Todos os itens são de participação exclusiva de MEI / ME e EPP.

**1.2** - Será aplicado o Art. 47 e em especial o §3º do Art. 48 da Lei Complementar nº 147/14, tendo em vista a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas.

**1.2.1** – Entende-se por âmbito regional, os municípios integrantes do norte pioneiro (AMUNOP).

**1.2.2**– Para aplicação do disposto no subitem anterior, dar-se-á preferência primeiramente às empresas locais, independentemente da classificação dentro dos 10% e na sua ausência, às integrantes da AMUNOP.

**1.3** – Para fixar os preços máximos foram realizadas pesquisa de preços com fornecedores do ramo, e balizados pela Agente de Contratação.

**2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por item

**3 – JUSTIFICATIVA:** As aquisições atendem as demandas do Departamento de Obras na manutenção preventiva e corretiva de prédios da Municipalidade e modernização pertinente.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT ESTIM | UNID | VALOR MÁX. UNIT |
|------|---|-------------|------|-----------------|
| 1    | Adaptador RJ45 100<br>- Adaptador que possibilita a emenda de 2 cabos de rede.<br>- Utilizável para emendar cabos de rede.<br>- Compacto, Resistente e de Qualidade.<br>- Conexão: RJ45<br>- Terminais: 8 vias.<br>- Conexão: Fêmea x Fêmea.<br>- Tamanho: 3,5 x 2 cm.<br>- Padrão: 568.  | 30          | UN   | 14,90           |
| 2    | Alicate Inserção PlusCable Punch Down RJ45 LT-P50 Laranja<br>- Compatível com Padrão 110 IDC - Alicate Inserção PlusCable Punch Down RJ45 LT-P50 Laranja - Compatível com Padrão 110 IDC  | 3           | UN   | 100,00          |
| 3    | com passo adequado, formando o núcleo do cabo. É utilizado um elemento central em material termoplástico para separação dos 4 pares binados - Blindagem: Não Blindado (U/UTP) - Peso do Cabo: 42kg/km - Classe de Flamabilidade: NBR 14705 CM: Deve estar de acordo com IEC 60332-3-25: "Test for vertical flame spread of vertically-mounted bunched wires or cables - Category D" NBR 14705 CMX: Deve estar de acordo com IEC 60332-1-2: "Test for vertical flame propagation for a single insulated wire or cable" Aplicações: - 1. Cumpre os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801 - 2. O cabo está de acordo com as diretivas RoHS (Restriction of Hazardous Substances) - 3. Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM-155(UTP), AF-PHY-0015.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps | 15          | UN   | 990,00          |

|   |   |    |    |          |
|---|---|----|----|----------|
| 4 | <p>Cabo UTP blindado</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comprimento: 305 metros</li> <li>- Isolação: Termoplástica</li> <li>- Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados ( 8 vias )</li> <li>- Cor: PRETO</li> <li>- Cat5e</li> <li>- CCA (Alumínio Acobreado)</li> <li>- FTP (BLINDAGEM)</li> </ul>  | 3  | UN | 1.470,00 |
| 5 | <p>Conectores RJ 45 cat 6 Características:- Modelo: 8021 Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de Conector: Rj-45 Categoria 6</li> <li>- Tipo de cabo: U/Utp</li> <li>- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg</li> <li>- Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel</li> <li>- Material do produto: Termoplástico não propagante a chama UI 94V-0</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem: - Pacote com 100 conectores RJ45</p>  | 15 | UN | 45,00    |
| 6 | <p>Conectores RJ45 CAT5E Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Especificações Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). Código de cores PAR 1   Azul / Azul Claro PAR 2   Laranja / Branco PAR 3   Verde / Verde Claro PAR 4   Marrom / Marrom Claro. Cor: Transparente Material: Plastico (UN) - CONECTORES RJ45 CAT5E - Conectores RJ45 CAT5E Aplicação Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2 (Balanced Twisted Pair Cabling Components), para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento estruturado. Especificações: Características Técnicas de Categoria: 5e U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis; Produto que atende políticas de respeito ao meio ambiente (RoHS). Código de cores PAR 1   Azul / Azul Claro PAR 2   Laranja / Branco PAR 3   Verde / Verde Claro PAR 4   Marrom / Marrom Claro. Cor: Transparente Material: Plastico (UN)</p> | 10 | UN | 34,00    |
| 7 | <p>Fonte ATX: 500W; Voltagem: 115v/230v; Corrente: 4-8A; Frequência: 50Hz/60Hz; 3 Conectores SATA; 2 Conectores IDE; 1 Conector PCI-express 6 pinos; 1 Conector auxiliar 4/4; Chave seletora ON/OFF; IEC60950(segurança eletrônica) e</p>   | 35 | UN | 200,00   |

|    |  |    |    |          |
|----|--|----|----|----------|
|    | IEC 61000 (segurança electromagnética); Ventilador de 120mm ultra silencioso; Cabos com capa de proteção.  |    |    |          |
| 8  | HD externo 6 terabytes Características: - Modelo: STEB6000403 Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 6TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior - Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 - Compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0. Dimensões: - Comprimento: 176 mm - Largura: 120,6 mm - Profundidade: 36,6 mm (UN) - HD EXTERNO 6 TERABYTES - HD externo 6 terabytes Características: - Modelo: STEB6000403 Especificações: - Cor: Preto - Capacidade: 6TB Requisitos do sistema: - Sistema operacional: Windows 7 ou posterior - Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 - Compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0. Dimensões: - Comprimento: 176 mm - Largura: 120,6 mm - Profundidade: 36,6 mm (UN)   | 3  | UN | 2.500,00 |
| 9  | HD Externo 1 terabyte, especificações: HD externo 1 terabyte Especificações: - Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0 - Rotação: 5400 RPM - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior - HD Externo 1 terabyte, especificações: HD externo 1 terabyte Especificações: - Capacidade: 1TB - Interface: USB 3.0 - Rotação: 5400 RPM - Taxa Máxima de Transferência: Até 4,8 Gbps (USB 3.0) - Compatibilidade: Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior  | 20 | UN | 500,00   |
| 10 | Impressora Matricial de 9 agulhas.Imprimir:Tecnologia de impressão:Matricial de 9 agulhas.Velocidade de impressão: Rascunho de Ultra Velocidade: 738 cps (12 cpi), 615 CPS (10 cpi).Rascunho de Alta Velocidade: 612 CPS (10 cpi) .Rascunho: 463 CPS (10 cpi)Qualidade de Carta: 115 CPS (10 cpi) Direção de impressão: Lógica bidirecional procurando por impressão de textos e gráficos. Impressões de texto unidirecional ou gráficos podem ser selecionadas utilizando comandos de software.Caracteres e linhas:Conjuntos de caractere:13 matrizes de caracteres:13 matrizes de caracteres internacionais Fontes residentes bitmap:Rascunho de Ultra Velocidade: 10, 12 cpi .Rascunho de Alta Velocidade: 10, 12, 15, 17, 20 cpi.Rascunho: 10, 12, 15, 17, 20 cpi Qualidade Próxima à de Carta (Roman / Sans Serif): 10, 12, 15, 17, 20 cpi, proporcional .Fontes de código de barra: EAN-13, EAN-8, Interleaved 2 of 5, UPC-A, UPC-E, Code 39, Code 128, POSTNET, Codabar (NW-7), Industrial 2 of 5, Matrix 2 of 5 Caracteres por linha::80 caracteres a 10 cpi .96 caracteres a 12 cpi .120 caracteres a 15 cpi.137 caracteres a 17 cpi :160 caracteres a 20 cpi Espaçamento de linha: Padrão de 6 linhas por polegada .Formatando:1/6-polegada ou programável em incrementos de 1/432-polegada. Opção de 8 lpi disponível em FX-890II. No modo Okidata somente.Geral: Sistemas operacionais: Windows Vista, 7, XP, 8, 10 Nível de ruído:55 dBA (patrón ISO 7779).Dimensões:17.2 x 14.8 x 7 (W x D x H) Peso:15.8 lb. (UN) | 2  | UN | 3.600,00 |
| 11 | Memória DDR4:Capacidade: 8GB; Frequência: 2.400 Mhz; Latência: 17-17-17; Módulos: 01; Segmento:Desktop; Tensão:  | 50 | UN | 200,00   |

|    |  |     |      |        |
|----|--|-----|------|--------|
|    | 1.2 V; Pinagem: 288-p DIMM; Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400; Tipo:SDRAM.(UN)   |     |      |        |
| 12 | Memoria RAM 4 GB ddr3 Características: - Modelo: CL9 KVR13N9S8 Especificações Técnicas: - Frequência 1333Mhz - Pinagem 240-Pin - Capacidade 4GB (1 x 4GB) - Latência CAS DDR3 - Latência 9 Timing 9-8-7-6 - Tensão 1.5V (UN)   | 30  | UN   | 150,00 |
| 13 | MEMORIA RAM 8 GB DDR3 - Memória Ram 8 gb ddr3 Características: -Modelo: KVR16N11/8 Especificações: - Capacidade: 8 GB - Tipo de Uso: PC Computador - Frequência: DDR3 1600MHz (PC12800) - Compatível com MAC: Não - Tensão de alimentação: 1,5V - Bancos internos de memória independentes: 8 - Pinagem: 240 pinos - Consumo de energia: 2,580W - Temperatura de operação: 0 °C até 85 °C - Temperatura de armazenamento: -55 °C até 100 °C - Requisitos de Sistema: PC com suporte a DDR3 1600MHz (UN) -  | 30  | UN   | 200,00 |
| 14 | Mini rack de parede 6U (361 mm altura) x 450mm de Profundidade x 560 mm Largura Visor em Vidro temperado Desmontado Carga maxima suportada até 50k.  | 12  | UN   | 490,00 |
| 15 | Mouse Com Fio Características: - Modelo: 910-004053Especificações: - Cor: Preto - Interface: USB- Plug and Play - Rolagem Fácil - DPI: 1000 Requisitos do Sistema: - Windows ® XP, Windows Vista ® ou Windows ® 7, Windows ® 8 - Mac OS ® X 10.4 ou posterior - Kernel Linux ® 2.6 ou posterior - Porta USB Comprimento do cabo 1.5 metros mínimo (UN) 2.6 ou posterior - Porta USB Comprimento do cabo 1.5 metros mínimo (UN)   | 100 | UN   | 50,00  |
| 16 | Mouse Pad com apoio em gel; dimensões mínimas: largura: 23,0 cm; Comprimento: 25,5cm; Cor: preto. (UN)   | 25  | UN   | 32,00  |
| 17 | Pasta térmica - Modelo: CT-9010001-WW Especificações: - Condutividade térmica 3.8 W / mK - Impedância Térmica 0,01° C em 2 / W - Viscosidade 2300K cPs - Gravidade específica 2,5 g / cm³ (UN)   | 5   | UN   | 90,00  |
| 18 | Pen Drive 32GB Datatraveler - DTIG4/64G; Desempenho USB 3.0, compatível com a versão anterior USB 2.0; Argola colorida prende-se a um chaveiro; Uma prática tampa protege o plugue USB e os seus dados; Capacidades: 32GB; Temperatura de operação: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C; Garantia/suporte: 5 anos de garantia, suporte técnico gratuito; Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS (v. 10.10.x+), Linux (v. 2.6.x+), Chrome™ OS; Dimensões: 55 x 21 x 10,1 mm; Peso: 10,31 g (UN).              | 50  | UN   | 105,00 |
| 19 | Pen Drive 64GB Datatraveler Branco e Roxo - DTIG4/64G; Desempenho USB 3.0, compatível com a versão anterior USB 2.0; Argola colorida prende-se a um chaveiro; Uma prática tampa protege o plugue USB e os seus dados; Capacidades: 64GB; Temperatura de operação: 0°C a 60°C; Temperatura de armazenamento: -20°C a 85°C; Garantia/suporte: 5 anos de garantia, suporte técnico gratuito; Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Mac OS (v. 10.10.x+), Linux (v. 2.6.x+), Chrome™ OS; Dimensões: 55 x 21 x 10,1 mm; Peso: 10,31 g (UN) | 40  | UN   | 130,00 |
| 20 | Pilha alcalina AAA - pacote com 4 unidades.  | 300 | unid | 19,00  |
| 21 | Pilhas alcalinas AA Pacote com 4 unidades  | 300 | PCT  | 19,50  |
| 22 | Bateria de lítio – 3 V – CR 2032, ideal para calculadoras, agenda eletrônica, placa-mãe e controles, também conhecida como   | 50  | EMB  | 24,00  |

|    |   |    |      |        |
|----|---|----|------|--------|
|    | pilha botão ou moeda, Modelo: CR2032 - Voltagem: 3V. embalagem com 5 unidades   |    |      |        |
| 23 | Rack de parede 8U Principais características Mini Rack 19" - Profundidade: 470 mm - Porta Frontal: Com Acrílico - Cor: Preto - Ideal para organização e manutenção dos equipamentos de pequenas redes - Estrutura TOTALMENTE Desmontável; - Laterais com ventilação tipo Veneziana; - Teto com furação para Kit Ventilação - Laterais removíveis (acima do 05U); - Teto Removível; - Redução do Frete com embalagem Compacta; - Acompanha manual de montagem; - Fechadura da porta frontal com Segredo; - Planos de montagem Dianteiro e Traseiro; - Possui furação para fixação na parede. (UN)  | 10 | UN   | 850,00 |
| 24 | Roteador dual band gigabit. Características:- Modelo: 4750074 Especificações: Hardware:- 4 x Antenas fixas de 5 dBi - 3 x Portas LAN (10/100/1000 Mbps cada) - 1 x Porta internet (10/100/1000 Mbps) – Chipset Realtek: RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH - Memória Flash: 8 MB - Memória Ram: 128 MB Parâmetros Wireless: - Padrões: IEEE 802.11 a/b/g/n/ac - Modo do rádio: MU-MiMo - Modo de operação: Roteador AP / Repetidor wireless / Cliente wireless / Ponto de acesso Frequência de operação: - 2.4 GHz - 5 GHz Largura de banda: - 2.4 GHz: 20, 40 MHz - 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de transmissão: - 2.4 GHz: até 300 Mpps - 5 GHz: até 867 Mbps Canais de operação: - 2.4 GHz: 1-13 (Brasil) - 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 149, 153, 157, 161 Potência máxima (E.I.R.P.): - 2.4 GHz: 158 mW (22 dBm) - 5 GHz: 158 mW (22 dBm) Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz: - 802.11b 1Mbps: -97 dBm 802.11g 54Mbps: -74 dBm - 802.11n 20 MHz MCS7: -71 dBm - 802.11n 40 MHz MCS7: -70 dBm Sensibilidade de recepção em 5 GHz: - 802.11a 6 Mbps: -92 dBm 802.11ac 80 MHz MCS9: -61 dBm Segurança: WPA-WPA2/PSK com criptografia TKIP e/ou AES (UN). | 40 | unid | 400,00 |
| 25 | SSD 240 GB Características: - Modelo: SA400S37/240G Especificações: -Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC -Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação -Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C -Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C -Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 800 Hz) -Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB  | 40 | UN   | 265,00 |
| 26 | SSD 480 GB Características: - Modelo: SA400S37/240G Especificações: - Formato: 2,5 pol - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 240GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB (UN)   | 30 | UN   | 550,00 |

|    |  |    |    |          |
|----|--|----|----|----------|
| 27 | Switch 24 portas gigabit gerenciável Switch Gerenciável L2+ C/ 24 Portas Gigabit e 4 Slots Sfp Jetstream Tlsg3428 Smb - Descrição: Portas Full Gigabit: 24x portas gigabit RJ45 e 4x Slots SFP gigabit fornecem conexões de alta velocidade. Integrado ao Omada SDN:   | 10 | UN | 2.900,00 |
| 28 | Teclado Com Fio - Modelo: K120 Especificações:- Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes Computador baseado no Windows:- Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 - Porta US Linux: - Linux de kernel 2.6+- Porta USB (UN) - TECLADO COM FIO - Teclado Com Fio - Modelo: K120 Especificações:- Teclas de perfil plano e silenciosas - Conexão: USB - Padrão ABNT2 - Versão em Português - Design resistente a derramamentos - Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos - Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis - Caracteres nítidos e brilhantes Computador baseado no Windows:- Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10 - Porta US Linux: - Linux de kernel 2.6+- Porta USB (UN)  | 10 | UN | 100,00   |
| 29 | Unidade Flash do tipo Pen Drive: Em conformidade com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade dupla conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; Personalizável Programa Co-Logo disponível; Capacidade: 16GB; Velocidade: 100 MB/s para leitura, 10MB/s para gravação; Dimensões: 60 x 21,2 x 10 mm (2,362 x 0,835 x 0,394 pol); Temperatura de Operação:0°C a 60°C (32°F- a 140°F); Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C (-4°F a 185°F); Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Mac OS X v.10.9.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS (UN)  | 15 | UN | 99,00    |
| 30 | Filtro de linha 6 tomadas - Modelo: 4824002 Especificações: - Dupla proteção: fusível e varistor - Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento - Bivolt 100-240Vac automático 50/60Hz - Capacidade de proteção: 125 Joules - Corrente máxima de operação: 10 Ampères - Potência máxima de operação: 1270W em 127v/ 2200W em 220v -Tomada separada para facilitar conexão com plugues 90º - Material antichamas - Possui fusível reserva - 6 Conexões - Comprimento de cabo: 1.5 metros (UN) - FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS - Filtro de linha 6 tomadas - Modelo: 4824002 Especificações: - Dupla proteção: fusível e varistor - Chave liga/desliga com LED indicativo de funcionamento - Bivolt 100-240Vac automático 50/60Hz - Capacidade de proteção: 125 Joules - Corrente máxima de operação: 10 Ampères - Potência máxima de operação: 1270W em 127v/ 2200W em 220v - Tomada separada para facilitar conexão com plugues 90º - Material antichamas - Possui fusível reserva - 6 Conexões - Comprimento de cabo: 1.5 metros (UN) | 80 | UN | 50,00    |
| 31 | Switch gigabit 8 portas Gigabit RJ45 de Auto-Negociação, Suporta Auto MDI / MDIX - Tecnologia Verde Ethernet economia de energia em até 80% - Controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável - Design com caixa de plástico, de mesa ou de montagem na parede - Plug and play, sem precisar de configuração alguma Especificações:   | 20 | UN | 240,00   |

|    |   |    |    |          |
|----|---|----|----|----------|
|    | <p>- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x - Interface: 8 Portas RJ45 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX - Capacidade de Comutamento: 16 Gbps - Método de Transferência: Armazena e Encaminha - Tabela de MAC Address: 8K - Funções Avançadas: Tecnologia Green TP-Link, 802.3X Flow Control, Back Pressure, 802.1p/DSCP QoS (para V7 e versões anteriores) (UN)</p>   |    |    |          |
| 32 | <p>Scanner - Alimentador automático de documentos (ADF)/Alimentador manual, Duplex Modos de digitalização a cores A cores, escala de cinzentos, monocromático, automático (deteção de cores / escala de cinzentos / monocromática Sensor de imagem CIS cores x 2 (anterior x 1, posterior x 1) Fonte de luz LED de 3 cores (vermelho / verde / azul) Resolução ótica 600 dpi Velocidade de digitalização (A4 vertical)(2) Modo automático (Predefinição) Simplex / Duplex: 30 ppm Modo normal Simplex / Duplex: 30 ppm (A cores/Escala de cinzentos: 150 dpi, Monocromática: 300 dpi) Modo melhorado Simplex / Duplex: 30 ppm (A cores/Escala de cinzentos: 200 dpi, Monocromática: 400 dpi) Modo recomendado Simplex / Duplex: 30 ppm (A cores/Escala de cinzentos: 300 dpi, Monocromática: 600 dpi) Modo ótimo(1) Simplex / Duplex: 8 ppm (A cores/Escala de cinzentos: 600 dpi, Monocromática: 1 200 dpi) Tamanho do documento Digitalização normal Mínimo 50,8 x 50,8 mm (2 x 2 pol.) Máximo 216 x 360 mm (8,5 x 14,17 pol.) Digitalização manual A3, B4, 279 x 432 mm (11 x 17 pol.) Digitalização de páginas extensas(4) 3000 mm (863 mm in 32 bits) Digitalização para o dispositivo móvel / Cloud: 863 mm (Duplex), 1726 mm (Simplex) Gramagem do papel (espessura) 40 a 209 g/m2 Formato A8 ou inferior: 128 a 209 g/m2 Cartões: 0,76 mm ou menos (em conformidade com a norma ISO7810 tipo ID (inclui cartões com relevo em orientação horizontal) Capacidade ADF(5) 50 folhas (A4, 80g/m2) Deteção de alimentação múltipla Deteção de sobreposições (sensor ultrassónico), deteção de comprimento Interface USB USB 3.1 Gen1 / USB 3.0 / USB 2.0 / USB 1.1 (Tipo de conector: Tipo-B)(6) Wi-Fi IEEE802.11a/b/g/n Banda de frequência: 2,4 GHz/5 GHz Interface de Wi-Fi Modo de ligação Modo de ligação ao ponto de acesso (Modo de infraestrutura) Modo de ligação direta (Modo Ad-hoc) Segurança WEP (64bit / 128bit), WPA (TKIP / AES), WPA2 (AES), WPA-PSK (TKIP / AES), WPA2-PSK (AES) Instalação simples WPS2.0 LCD Tela sensível ao toque TFT a cores de 4,3 pol. Requisitos energéticos AC 100 - 240 V, 50/60 Hz Consumo energético Modo operativo 17W ou menos Modo de suspensão Ligação USB: 1.5 W ou menos Ligação por Wi-Fi: 1,6 W ou menos Ambiente de operação Temperatura 5 a 35 °C Humidade relativa 20 a 80% (sem condensação) imensões (L x C x A)(10) 2292 x 161 x 152 mm (11,5 x 6,3 x 6,0 pol.) Peso do dispositivo 3,4 kg</p> | 3  | UN | 4.900,00 |
| 33 | <p>Impressora tanque tinta multifuncional Tecnologia de impressão Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK) Direção de impressão Bidirecional Conguração dos injetores 400 injetores pretos e 128 injetores para cada cor (amarela, ciano e magenta) Tamanho mínimo da gota de tinta 3,3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável Linguagem de impressão ESC/P® Raster e ESC/P®-R (sem PC) Resolução máxima de impressão Até 4800 dpi x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel Velocidade</p>  | 10 | UN | 4.900,00 |

|    |   |    |    |          |
|----|---|----|----|----------|
|    | <p>máxima de impressão† 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Velocidade de impressão ISO†† 17 ppm em preto e 9 ppm em cores (A4/carta) Tempo de saída da primeira página ISO Aprox. 9 segundos em preto/ 15 segundos em cores (FPOT: First Page Out Time)††† Funções de impressão Impressão automática frente e verso (A4/Carta/denido pelo usuário 18,2 cm x 25,7 cm - 21,6 cm x 29,7 cm), intercalar, modo silencioso de impressão Velocidade de cópia ISO†† 11,5 em preto 5,5 em cores (A4/carta) Resolução máxima de cópia 600 dpi x 1200 dpi Qualidade Normal/melhor qualidade Quantidade 1-99 (sem PC) Tamanho máximo Ofício/Legal (ADF e base de scanner) Características das cópias Redução e ampliação (25% - 400%) ajuste automático, impressão frente e verso (o usuário deve digitalizar manualmente) Tipo de digitalização Base plana com sensor de linhas CIS coloridos Velocidade de digitalização†††† 13 segundos em preto e branco/28 segundos em cores PDF e tamanho A4 a 200 dpi Área máxima de digitalização 21,6 cm x 35,6 cm Resolução óptica/máxima 1200 dpi/1200 dpi x 2400 dpi Número de cores 256 gradações/16,7 mil cores Profundidade de cor Cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída - tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Preto e branco: 16 bits de entrada, 1 bit de saída Funções de digitalização PDF, JPEG, PNG, TIFF, Multi-TIFF, BMP (Windows®), PICT (Mac®)</p> |    |    |          |
| 34 | <p>Impressora laser multifuncional com Rede e Duplex Avançado, Display Touchscreen Colorido de 3,7" Alimentador Automático de Documentos com Capacidade para 70 folhas Digitalização Frente e Verso (Duplex) de até 56 ipm (mono) Até 42/40 cpm (carta/A4) até 1200 x 600 dpi Ethernet Gigabit, Até 1200 x 1200 dpi, USB 2.0 de alta velocidade PCL6, BR- Script3♦, IBM Proprinter, Epson FX, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0 Memória (padrão/máxima) 512 MB / 512 MB Até 42/40 ppm (carta/A4) Secure Func□ on Lock, Ac□ ve Directory, Enterprise Security (802.1x), Bloqueio de Slot, Impressão Segura, SL/TLS, IPSec Até 50.000 páginas/mês 2 anos de garan□ a limitada Simplex (somente frente): até 28 ipm (preto) / 20 ipm colorido) Duplex (frente e verso): até 56 ipm (preto) / 34 ipm (colorido) Alimentador Automático de Documentos (ADF) Até 70 folhas</p>   | 10 | UN | 5.400,00 |
| 35 | <p>Nobreak para rep Bateria LiPO ou Polímero de Lítio Cor: Cinza e azul Peso: 30g Dimensões: 7,5 x 5,4 x 0,7 cm Tensão: 7,4V autonomia ao relógio de ponto de até 4 horas ou impressão de 400 tickets - NOBREAK PARA REP Nobreak Tipo: Bateria LiPO ou Polímero de Lítio Cor: Cinza e azul Peso: 30g Dimensões: 7,5 x 5,4 x 0,7 cm Tensão: 7,4V autonomia ao relógio de ponto de até 4 horas ou impressão de 400 tickets</p>  | 25 | UN | 250,00   |
| 36 | <p>Impressora Tecnologia de impressão Jato de tinta MicroPiezo® monocromática otimizada Con-guração de injetores 360 injetores pretos (2 -las de 180 injetores) Tamanho mínimo de gota de tinta 3 picolitros com tecnologia de gotas de tinta de tamanho variável Linguagem de impressão ESC/P Raster e ESC/P-R (sem PC) Resolução máxima de impressão 1440 x 720 dpi Velocidade máxima de impressão † 32 ppm (rascunho, A4/carta) Velocidade de impressão ISO 15 ppm (A4/carta) Tempo de saída da primeira página ISO 8 segundos após receber os dados (A4/carta) (FPOT: First Page Out Time) ISO frente e verso automática/duplex†† Manual (inclui suporte do driver) Ciclo de trabalho mensal recomendado 9 De 250 a 1.500</p>   | 10 | UN | 4.200,00 |

|    |   |   |    |          |
|----|---|---|----|----------|
|    | <p>páginas Ciclo de trabalho mensal máximo 9 Até 15.000 páginas Funções de impressão Intercalar, modo silencioso de impressão Conectividade padrão USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi (802.11 b/g/h), Wi-Fi Direct® Sistemas operacionais Windows Vista™/Windows® 7/Windows® 8/8.1/Windows® 10 (32 bits, 64 bits) Windows Server® 2003 (SP2) - Windows Server® 2016/7, Mac OS® X 10.6.8 - Mac OS® 10.14.x Número de bandejas de papel 1 frontal Capacidade de carga de papel (80g/m<sup>2</sup>) 150 folhas padrão Capacidade de bandeja de saída 30 folhas de papel normal (A4/carta) Tamanho máximo Legal (216 x 356 mm) Formatos de papel Papel normal: A6 (105 mm x 148 mm), meia carta (140 mm x 216 mm), executivo (184 mm x 267 mm), A4 (210 mm x 297 mm), ofício 9 (215 mm x 315 mm), carta (216 mm x 279 mm), 216 mm x 330 mm, e legal (216 mm x 356 mm), definido pelo usuário (89 mm x 127 mm ~ 215,9 mm x 1200 mm); envelopes Nº10 (105 mm x 241 mm) Tipos de papel Suporta papel comum e diferentes tipos de papéis Epson, conforme manual do usuário Margens de impressão Superior/Inferior/Esquerda/Direita: 3 mm Gramatura de papel suportado Papel normal: 64 ~ 90 g/m Características ecológicas De acordo com as normas RoHS Consumo de energia (aproximado) 5 Em operação: 14 W Ligado: 3 W Modo em espera: 0,7 W Tensão nominal CA 100 - 240 V Frequência nominal 50 - 60 Hz Corrente nominal 0,4 - 0,2 A</p> |   |    |          |
| 37 | <p>Projektor Tecnologia 3LCD para o Melhor Brilho em Cores de Sua Categoria2 • Resolução XGA nativa e performance 4:3 • Vida útil da lâmpada de até 12.000 horas no Modo ECO3 • Configuração fácil e versatilidade de posicionamento • Conectividade HDMI</p> <p>Sistema de projeção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia 3LCD de 3 chips</li> <li>• Modo de projeção:</li> <li>• Frontal / traseiro / teto</li> <li>• Método de projeção:</li> <li>• Matriz ativa TFT de polissilício</li> <li>• Número de pixels:</li> <li>• 786,432 dots (1024 x 768) x 3</li> <li>• Brilho em cores - Saída de luz colorida:</li> <li>• 3.400 lumens2</li> <li>• Brilho em branco - Saída de luz branca:</li> <li>• 3.400 lumens2</li> <li>• Razão de aspecto:• 4:3</li> <li>• Resolução nativa:</li> <li>• 1024 x 768 (XGA)</li> <li>• Redimensionar:</li> <li>• 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)</li> <li>• Tipo de lâmpada:</li> <li>• 210 W UHE</li> <li>• Duração da lâmpada:</li> <li>• Modo ECO: Até 12.000 horas3</li> <li>• Modo Normal: Até 6.000 horas3</li> <li>• Alcance do Throw-Ratio:</li> <li>• 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)</li> <li>• Distância de projeção/ tamanho da tela:</li> <li>• 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)</li> <li>• Correção de Keystone:</li> </ul>                                      | 3 | UN | 5.000,00 |

- Automático: Vertical:  $\pm 30$  graus
- Slider: Horizontal:  $\pm 30$  graus
- Plug n Play USB:
- Projetor compatível com computadores PC e Mac.
- Razão de contraste:
- Até 15 000:1
- Reprodução de cor:
- Até 1,07 bilhão de cores
- Temperatura:
- Projetor
- Tecnologia 3LCD para o Melhor Brilho em Cores de Sua Categoria2
- Resolução XGA nativa e performance 4:3
- Vida útil da lâmpada de até 12.000 horas no Modo ECO3
- Configuração fácil e versatilidade de posicionamento
- Conectividade HDMI
- Sistema de projeção:
- Tecnologia 3LCD de 3 chips
- Modo de projeção:
- Frontal / traseiro / teto
- Método de projeção:
- Matriz ativa TFT de polissilício
- Número de pixels:
- 786,432 dots (1024 x 768) x 3
- Brilho em cores - Saída de luz colorida:
- 3.400 lumens2
- Brilho em branco - Saída de luz branca:
- 3.400 lumens2
- Razão de aspecto:• 4:3
- Resolução nativa:
- 1024 x 768 (XGA)
- Redimensionar:
- 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+)
- Tipo de lâmpada:
- 210 W UHE
- Duração da lâmpada:
- Modo ECO: Até 12.000 horas3
- Modo Normal: Até 6.000 horas3
- Alcance do Throw-Ratio:
- 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele)
- Distância de projeção/ tamanho da tela:
- 30" a 350" (0,76 a 10,34 m)
- Correção de Keystone:
- Automático: Vertical:  $\pm 30$  graus
- Slider: Horizontal:  $\pm 30$  graus
- Plug n Play USB:
- Projetor compatível com computadores PC e Mac.
- Razão de contraste:
- Até 15 000:1
- Reprodução de cor:
- Até 1,07 bilhão de cores
- Temperatura:
- 5 ° a 35 °C
- Peso:• 2,7 kg
- Segurança:
- Trava Kensington®

|    |  |   |    |          |
|----|--|---|----|----------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadeado</li> <li>• Barra de segurança</li> <li>• Voltagem:</li> <li>• 100 – 240VAC <math>\pm</math>10%, 50 / 60Hz AC</li> <li>• Consumo de energia:</li> <li>• Modo ECO: 235 W</li> <li>• Modo Normal: 345 W</li> <li>• Em Espera: Máx. 2W</li> </ul>   |   |    |          |
| 38 | Cabo HDMI - Comprimento: 5 m • Cor: Preto/Black • Conector HDMI: 19 Pinos Macho x HDMI: 19 Pinos Macho • Resoluções: 480i ~ 1080p  | 5 | UN | 185,00   |
| 39 | Cabo HDMI - Comprimento: 1,5 m • Cor: Preto/Black • Conector HDMI: 19 Pinos Macho x HDMI: 19 Pinos Macho • Resoluções: 480i ~ 1080p  | 8 | UN | 48,00    |
| 40 | <p>Zumbidor - Especificações Técnicas: : Localizar e identificar condutores simples e em pares, além da possibilidade de testar continuidade :: Utilizado para o uso em cabos simples, cabos de pares trançados, cabos coaxiais e cabeamento elétrico desernegizado : Pode ser utilizado para operações de rastreamento de cabos, rastreamento de par, teste de linha telefônica, teste de continuidade, alimentação telefônica e usando o conector RJ11 :: LEDs indicadores :: Este instrumento está em conformidade com os padrões CE: IEC61326-1:2013 e IEC61326-2-2:2013</p> <p>Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C<br/>         Temperatura de Armazenamento: -10°C ~ 50°C<br/>         Alimentação: 2 x 9V DC (1 para o Transmissor e 1 para o Receptor)</p> <p>Dimensões:<br/>         #Transmissor: 74(A) x 68(L) x 28(P)mm<br/>         #Receptor: 208(A) x 47(L) x 33(P)mm<br/>         Peso:<br/>         #Transmissor: Aproximadamente 150g<br/>         #Receptor: Aproximadamente 130g - ZUMBIDOR -</p> <p>Especificações Técnicas: :: Localizar e identificar condutores simples e em pares, além da possibilidade de testar continuidade :: Utilizado para o uso em cabos simples, cabos de pares trançados, cabos coaxiais e cabeamento elétrico desernegizado :: Pode ser utilizado para operações de rastreamento de cabos, rastreamento de par, teste de linha telefônica, teste de continuidade, alimentação telefônica e usando o conector RJ11 :: LEDs indicadores :: Este instrumento está em conformidade com os padrões CE: IEC61326-1:2013 e IEC61326-2-2:2013</p> <p>Temperatura de Operação: 0°C ~ 40°C<br/>         Temperatura de Armazenamento: -10°C ~ 50°C<br/>         Alimentação: 2 x 9V DC (1 para o Transmissor e 1 para o Receptor)</p> <p>Dimensões:<br/>         #Transmissor: 74(A) x 68(L) x 28(P)mm<br/>         #Receptor: 208(A) x 47(L) x 33(P)mm<br/>         Peso:<br/>         #Transmissor: Aproximadamente 150g<br/>         # Receptor: Aproximadamente 130g</p> | 2 | UN | 800,00   |
| 41 | Roteador mesh kit 3 roteadores • Modelo: MW3 Padrão de protocolo: IEEE 802.3 e IEEE802.3u Interface: 2 portas Ethernet por dispositivos mesh, 1 WAN e 1 LAN no mesh principal (ambas atuam como portas lan nos dispositivos Mesh   | 3 | UN | 1.500,00 |

|    |  |    |    |          |
|----|--|----|----|----------|
|    | <p>adicionais) Antena: 2*3dBi antenas internas de banda dupla<br/>Botão: 1 botão reset Alimentação: Entrada 100-240V - 50/60hz<br/>Padrões sem fio: IEEE 802.11ac/a/n 5GHz e IEEE 802.11b/g/n<br/>2.4GHz Frequência sem fio: 2.4G 2400mhz -2483mhz e<br/>5G:5150mhz 5250 ou 5725mhz e 5825mhz Taxa de dados:<br/>5ghz: até 867 mbps<br/>e 2.4ghz: até 300mbps Frequência: banda dupla simultânea de<br/>2,4ghz e 5ghz<br/>Recursos Basicos: Transmissão de SSID e Beamforming<br/>Segurança sem fio:<br/>WPA/WPA2-PSK misto (padrão) Roaming sem fio: cumpre com<br/>IEEE 802.11v/r<br/>Tipo de conexão com a Internet: PPPoE, IP dinâmico, IP<br/>estático, modo bridge<br/>Servidor PHCP: Lista de clientes DHCP do servidor DHCP<br/>Servidor Virtual: Port<br/>forwarding e UPnP QoS: suporta QoS inteligente Firewall:<br/>proíbe o ataque UDP<br/>Flood, TCP e ICMP Flood DNS: suporta manualmente a<br/>configuração do<br/>servidor DNS VNP: IPsec passathrowgh, PPTP passathrowgh<br/>e L2TP<br/>passathrowgh Certificação: FCC, CE,RoHS, EAC, IC Conteúdo<br/>da embalagem:<br/>3x Roteadores 3x Adaptadores de energia 1x Manual de<br/>instalação rápida 1x<br/>Cabo de ethernet</p> |    |    |          |
| 42 | <p>SSD NVME 480 GB - Capacidade: 480GB - Fator de forma: M.2<br/>2280 - Flash NAND: 3D TLC - Dimensões (C x L x A): 80 x 22 x<br/>3,5 mm - Peso: 7 g - Interface: SATA 6Gb/s - Performance<br/>Sequencial L/G (max.): Até 550/510MB/s* - Temperatura<br/>Operacional: 0°C a 70°C - Temperatura de Armazenamento: -<br/>40°C a -85°C - Resistência a Choques: 1500G/0,5ms - MTBF:<br/>2.000.000 horas</p>   | 10 | UN | 550,00   |
| 43 | <p>Gravador e leitor externo de DVD/CD. Velocidade de leitura 24x<br/>(CD) / 8x (DVD) Velocidade de gravação 24x (CD) / 8x (DVD)<br/>Dimensões (LxPxA) 14.4 cm x 13.7 cm x 1.4 cm Velocidade de<br/>gravação 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL) - Gravador e<br/>leitor externo de DVD/CD Velocidade de leitura 24x (CD) / 8x<br/>(DVD) Velocidade de gravação 24x (CD) / 8x (DVD)<br/>Dimensões (LxPxA) 14.4 cm x 13.7 cm x 1.4 cm Velocidade de<br/>gravação 24x (CD) / 8x (DVD±R) / 8x (DVD±R DL)</p>  | 8  | UN | 490,00   |
| 44 | <p>Impressora especificações: Velocidade de impressão em preto:<br/>A4: Até 22 ppm - Saída da primeira página: Até 8 segundos -<br/>Velocidade de impressão duplex: Até 14 ipm - Resolução de<br/>impressão Preto (Melhor): Até 600 x 600 dpi; Preto: Até 600 x<br/>600 dpi - Velocidade de impressão: Carta: até 23 ppm; Saída<br/>da primeira página: em apenas 8 segundos em preto -<br/>Resolução de impressão: Preto (melhor): até 600 x 600 dpi<br/>- Tecnologias de resolução de impressão: 600 x 600 dpi; 600 x<br/>400 dpi<br/>- Manuseio do papel: Bandeja de entrada para 250 folhas<br/>- Tecnologia de impressão: Laser<br/>- Funcionalidades de software inteligente de impressora:<br/>Impressão automática frente e<br/>Verso.<br/>- Ciclo de trabalho Mensal: A4: Até 25.000 páginas<br/>- Volume mensal de páginas recomendado: 250-2500</p>   | 5  | UN | 2.000,00 |

- Tipos de mídia suportados: Papel simples, papel de gramatura alta, papel vegetal, etiqueta, papel leve, envelope

- Peso de mídia admitido: 60 a 163 g/m<sup>2</sup>

- Tamanhos de mídia suportados: A6; A5; A4; Env. no 10; Env. C5; Env. DL; Env. B5; B5(JIS); B6 (JIS); 216 mm x 340mm; personalizado

- Tamanhos personalizados das mídias: 102 x 152 a 215,9 x 355,6 mm

- Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto)

- Linguagens de impressão padrão: PCLmS; URF; PWG

- Capacidade de entrada até 250 folhas

- Capacidade De Saída: Até 100 folhas

**Manuseio de papel**

- Capacidades de entrada: Até 250 folhas Padrão; até 10 envelopes

- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 40 folhas

- Capacidades de saída: Até 100 folhas Padrão; não aceita transparência

- Opções de frente e verso: Automático

- Alimentador de envelopes: Não

- Bandejas standard de papel: 1e

**Digitalização e Cópia**

- Velocidade de cópia frente e verso: Até 14 cpm

- Resolução de digitalização: Hardware: 600 x 1200 dpi; Óptica: até 600 dpi- Tipo de digitalização / Tecnologia: Scanner de mesa, ADF (opcional)

**Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)**

- Resolução da digitalização: Hardware: 600 x 1200 dpi; Ótica: Até 600 dpi

- Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, RAW(BMP), PNG, TIFF, PDF

- Tamanho máximo do scanner: 216 x 356 mm; Base plana: 216 x 297 mm

- Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits/256

- Velocidade de digitalização Até 19 ppm (preto e branco), até 10 ppm (cores)

**Conectividade**

- Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com as especificações de USB 2.0); Ethernet 10/100 BT; Rádio Wi-Fi + BLE 802.11a/b/g/n (2,4/5 GHz)

- Capacidades de rede: Ethernet 10/100Base-TX; Wi-Fi 802.11b/g/n (2,4/5 GHz) integrado

- Capacidade sem Fios: Wi-Fi 802.11b/g/n (2,4/5 GHz) integrado

- Capacidade de impressão móvel: Aplicativo HP Smart; Apple AirPrint™; Certificação Mopria™; Impressão via Wi-Fi® Direct

**Hardware**

- Memória Padrão: 64 MB; Máximo: SDRAM de 64 MB

- Velocidade do processador: 500 MHz

**Cartuchos**

- Kit de recarregamento de toner preto HP 154A LaserJet Tank (rendimento ~ 2500)

|    |  |   |    |          |
|----|--|---|----|----------|
|    | <p>páginas)<br/>- Kit de recarregamento de toner preto HP 154X LaserJet Tank (rendimento ~ 5000 páginas);<br/>Sistemas operacionais compatíveis<br/>- Windows 11; Windows 10; Windows 7; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey; Linux<br/>Sistemas operacionais de rede compatíveis<br/>- Windows Server 2008 R2 64 bits, Windows Server 2008 R2 64 bits (SP1), Windows Server 2012 64 bits, Windows Server 2012 R2 64 bits, Windows Server 2016 64 bits;<br/>Linux (Para obter mais informações, acesse <a href="https://developers.hp.com/hp-linuximaging-and-printing">https://developers.hp.com/hp-linuximaging-and-printing</a>)<br/>Requisitos mínimos do sistema<br/>- Microsoft Windows 11, 10, 7 SP1: 32 bits ou 64 bits, 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão com a Internet, Microsoft® Internet Explorer ou Edge.; Mac: Apple® macOS v10.15 Catalina, macOS v11 Big Sur, macOS v12 Monterey; HD de 2 GB;<br/>Necessário acesso à Internet<br/>Energia<br/>- Alimentação: 110 V - 127 V nominal a +/-10% (mín. 99 V, máx. 140 V), 50 - 60Hz nominal +/- 3Hz (mín. 47 Hz, máx. 63 Hz)<br/>- Consumo: Impressão ativa: 390 W, pronta: 2,7 W, suspensão: 0,51 W, desligamento manual: 0,05 W, desligamento automático/ativação manual: 0,05 W, desligamento automático/Wake on LAN: 0,5 W<br/>- Tipo De Fonte De Alimentação: Fonte de alimentação interna (integrada)</p> |   |    |          |
| 45 | <p>Fragmentadora (média capacidade) tipo de corte: partículas de 4 x 12 mm; nível de segurança: p-4 (din 66399); nível de ruído: 60(db); capacidade: 150 folhas (automático) e 10 folhas (manual) a4 (75 g/m²); fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques; abertura de entrada com 220 mm; funcionamento: 60 min e descanso 45 min (automático) / 10 min e descanso 45 min (manual); velocidade de fragmentação: 2 m/min; sensor de presença de papel; sensor de cesto cheio/desalinhado; sensor de presença de papel; sensor de cesto cheio/desalinhado; sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona); sensor de superaquecimento e sobrecarga; reversão automática e manual; capacidade do cesto: 32,2 litros; rodízios para facilitar a locomoção; controles manuais: avanço, retrocesso e liga/desliga; voltagem: bivolt; potência: 205 w; dimensões: 356 x 466 x 580 mm; garantia: no mínimo 06 meses.</p>   | 1 | UN | 2.000,00 |
| 46 | <p>Fragmentadora tipo de corte: partículas de 4 x 12mm; nível de segurança: p-4 (din 66399); nível de ruído: 60(db); capacidade: 300 folhas (automático) e 30 folhas (manual) a4 (75 g/m²); fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques; abertura de entrada com 220 mm; funcionamento: 60 min e descanso 45 min (automático) / 10 min e descanso 45 min (manual); velocidade de fragmentação: 2 m/min; sensor de presença de papel; sensor de cesto cheio/desalinhado; sensor</p>  | 1 | UN | 5.000,00 |

|    |   |   |    |          |
|----|---|---|----|----------|
|    | <p>de presença de cesto (sem o cesto não funciona); sensor de superaquecimento e sobrecarga; reversão automática e manual; capacidade do cesto: 60 litros; rodízios para facilitar a locomoção; controles manuais: avanço, retrocesso e liga/desliga; voltagem: bivolt; potência: 205 w; dimensões: 356 x 466 x 580 mm; garantia: no mínimo 06 meses. - fragmentadora tipo de corte: partículas de 4 x 12mm; nível de segurança: p-4 (din 66399); nível de ruído: 60(db); capacidade: 300 folhas (automático) e 30 folhas (manual) a4 (75 g/m²); fragmenta cartões de banco, pequenos grampos e cliques; abertura de entrada com 220mm; funcionamento: 60 min e descanso 45 min (automático) / 10 min e descanso 45 min (manual); velocidade de fragmentação: 2 m/min; sensor de presença de papel; sensor de cesto cheio/desalinhado; sensor de presença de cesto (sem o cesto não funciona); sensor de superaquecimento e sobrecarga; reversão automática e manual; capacidade do cesto: 60 litros; rodízios para facilitar a locomoção; controles manuais: avanço, retrocesso e liga/desliga; voltagem: bivolt; potência: 205 w; dimensões: 356 x 466 x 580 mm; garantia: no mínimo 06 meses.</p>  |   |    |          |
| 47 | <p>Tripé TC-01-P para caixa/monitor -preto-possui sistema telescópico permitindo melhor acondicionamento e manuseio do produto. capacidade: 60kg peso: 4,80kg acabamento: preto epóxi material produzido: aço carbono altura mínima: 120cm altura máxima: 200cm</p>   | 2 | UN | 1.000,00 |
| 48 | <p>Caixa ativa max 15" 350w rms 15" bluetooth/usb bivolt som profissional, sem comparação. a caixa de som portátil max 15, oferece qualidade e volume de som referência no seguimento de caixas acústicas amplificadas, total facilidade ao uso, conjunto de recursos incomparáveis e ao preço mais acessível da jbl. com um simples toque no tone touch você escolhe a melhor tonalidade entre cinco predefinições e maistr#s para a aplicação, duas entradas combinadas entre microfone e instrumento com troca automática entre microfone e line conforme você gira o potenciômetro de volume. reproduza músicas, trilhas sonoras ou faixas de playback com o streaming de áudio bluetooth*, ou relaxe ouvindo sua música favorita através do mp3 pendrive com troca de pastas em um display de alta qualidade. um gabinete em formato exclusivo para aplicações em pedestal com duas escolhas de alcance, posicionamento em modo monitor ou içadas através de tr#s pontos de içamento, umatela resistente com desenho moderno e harmonioso que suportam um estilo de vida itinerante.</p> <p>aplicações músicos e artistas em busca de uma caixa de som robusta, fácil de usar e com ótimo som em um design portátil e acessível. apresentadores/instrutores apresentadores e instrutores de fitness em busca de uma solução de pa compacta e fácil de usar com áudio bluetooth e reprodução de mp3 integrada. instalações fixas instalações em igrejas, teatros ou espaços que exigem qualidade de som profissional com facilidade de uso e tempo mínimo de configuração recursos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cinco predefinições de ajuste do tone facilitam a otimização do som.três predefinições de locate para adequar a configuração ao local de uso.</li> <li>• integração bluetooth permite streaming de música, trilhas sonoras e playback.</li> <li>• reproduz mp3 para horas de reprodução sem interferencia.</li> </ul> | 2 | UN | 5.350,00 |

|    |  |    |    |          |
|----|--|----|----|----------|
|    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• resposta de frequência com graves fortes e agudos evidentes.</li> <li>• design robusto e leve</li> <li>• dois conectores de entrada combo xlr/trs, uma entrada auxiliar p2 e uma saída xlr para expansão do sistema.</li> <li>• as entradas xlr/trs aceitam a conexão direta de microfones e instrumentos musicais.</li> <li>• alças ergonômicas tornam o transporte rápido e fácil.</li> <li>• o suporte com duplo ângulo para pedestal expande as opções de configuração do sistema.</li> <li>• ajuste automático de ganho entre níveis de microfone e linha.</li> </ul> <p>especificações gerais<br/>sistema tipo: duas vias 15" amplificado gabinete: polipropileno com tela em aço.</p>  |    |    |          |
| 49 | <p>Relógio de ponto eletrônico digital - homologado pelo Ministério do Trabalho e emprego, de acordo com a Portaria 1510/2009; Certificado pelo INMETRO. Formas de identificação: Módulo biométrico de 500 DPI; Leitor de proximidade RFID 125KHz; Senha por teclado touch. Display touch screen de 2,4 polegadas. Bobinas térmicas: Capacidade para bobina de até 400m (10.000 tickets); sensor de papel, saiba quando a bobina está acabando. Comprovante: Impressora térmica de alta velocidade; Corte automático do comprovante. Coleta de Dados / Comunicação: Via cabo de rede TCP-IP, por pen drive – 2 portas USB; uma porta para importação e exportação de dados e software de gerenciamento do mesmo fabricante sem necessidade de instalação de programas executáveis e /ou serviços de comunicação em computadores no local. Acompanha mínimo de 30 (trinta) bobinas para impressão com no mínimo 30 metros. A fixação dos equipamentos será de responsabilidade do fornecedor, com instalação e sincronização. CONTROL ID - iDClass Bio + prox 125khz.</p> | 15 | UN | 2.400,00 |
| 50 | <p>Soprador aspirador. Características: -Potência: 600W; - Rotações por minuto: 6.000 - 16.000 RPM; -Dupla função: soprar e aspirar; -Controle de velocidade; -Gatilho com trava para uso contínuo; -Punho texturizado para melhor agarre; - Acesso Soprador externo ao compartimento de escovas carvão</p>  | 1  | UN | 890,00   |
| 51 | <p>Switch gigabit 16 portas. Características: - Modelo: TL-SG1016D Especificações: - Certificação: FCC, CE, RoHs - Requisitos do Sistema: Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou Windows 8, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux. - Dimensões aprox.: 294 x 180 x 44 mm Padrões e Protocolos: - IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x Interface: - 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI / MDIX) Mídia de rede: - 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 100Base-Tx: UTP cabo categoria 5, 5e (máximo 100m) - EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100m) - 1000Base-T: UTP cabo categoria 5, 5e cable (maximum 100m) Fonte de Alimentação: - 100-240VAC, 50/60Hz Consumo de Energia: - Máximo: 13.3W (220V/50Hz)</p>   | 4  | UN | 800,00   |

|    |  |   |    |          |
|----|--|---|----|----------|
| 52 | <p>Calculadora de Mesa - 14 dígitos Térmica - Descrição do produto: Impressão Térmica. Ecrã De Cristais Líquidos De 14 Dígitos, Retro-iluminado De 2 Cores. 4 Operações Básicas. Total Final. Cálculo De Percentagem E Variância. Call E Void. Cálculo De Taxas. Raiz Quadrada. Funções De Custos, Vendas E Margens. Acumulação Direta Na Memória. Conversão De Moeda. Especificações Marca: Olivetti Referência: 804t Código De Barras: 8020334302719 Tipo: Financeiro Mecanismo De Impressão: Térmica Direta Impressão (dígitos): 14 Dígitos Display LCD: Back-lit 2 Cores Velocidade De Escrita: 10 Linhas Por Segundo Acessórios: Bobina Térmica Botão: Liga/desliga Alimentação Automática: 100v - 220v Consumo: 122w / 0,1a Dimensões: 205 X 320 X 87 mm Seleção: Imprime/não Imprime (np P) Arredondamento (0, 5/4, 9) Casas Decimais (a0234f) Total Geral (acc Ou Gt) Contador De Itens (ic) Teclas: Duplo E Triplo Zero (00 000) Sinal (+ /-) Cálculo De Taxa (tax+ Tax-) Total Geral (gt) Avanço Do Papel (↑) Retorno (→) Memória 4 Funções Porcentagem (%) Variação Delta (â) Subtotal E Total (ô*) Funções: Alíquota, Taxa, Câmbio (rate) Controle Do Cálculo (call) Correção Do Artigo (void) Custo (cost) Venda (sell) Margem (margin) Raiz Quadrada (√) Conversão De Moeda (local) Conversão De Moeda (euro) Data (#/d) Conteúdo Da Embalagem: - Calculadora Financeira Olivetti - Bobina Térmica - Cabo De Força - Manual Do Usuário Garantia: 3 Meses</p> | 3 | UN | 1.300,00 |
|----|--|---|----|----------|

#### 4 - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**4.1- Os documentos de habilitação, em vigor, deverão ser anexados na plataforma eletrônica depois de encerrada a disputa de lances (vencedor).**

##### 4.2 - Para Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- f) Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

##### **4.3 - Para Qualificação Econômico-Financeira:**

- g) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

##### **4.4 - Para Regularidade Fiscal, Trabalhista e Sanitária:**

- h) Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- i) Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- k) Licença Sanitária, em vigor.

#### **4.5 - Para Qualificação Técnica:**

l) - Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de bom fornecedor (es) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

**4.6 – Declarações:** Modelos nos ANEXOS 3 a 7, deste Edital.

#### **5– DA EXECUÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** - Os produtos objeto do Registro de Preços solicitados de forma fracionadas através de SF – Solicitações de Fornecimento e entregues em até 8 (oito) dias, no Departamento de Informática, Av. Ninas Gerais, 301, Centro, Cornélio Procópio-PR.

**5.2** – Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva COM INDICAÇÃO DE MARCAS, constando nº da SF-Solicitação de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e CRF do FGTS.

**5.7** – A dotação orçamentária será indicada na SF- Solicitação de Fornecimento, elemento 4.4.90.52.00.00.00.

#### **7– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1**– A gestão do Registro de Preços ficará a cargo do Diretor de Administração Gabriel Ferreira Honorato Soares ou quem pelo Executivo for designado, sendo que exercerá conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação.

**7.2** – Exercerá a função de fiscal do Registro de Preços o servidor Renato Feracin ou quem pelo Gestor for designado, para acompanhar a correta execução do contrato. A ela cabe anotar em registro próprio as ocorrências, propondo correções, e possíveis aplicação de penalidades ou relatar aos seus superiores quanto às medidas a serem tomadas não forem de sua competência.

#### **8– FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da efetiva entrega, através de crédito em conta corrente mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pela solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, CRF, ...

**8.1.1** – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data do aceite da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

**8.2** – A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida para: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 76.331.941/0001/70, Avenida Minas Gerais, 301 - Centro, CEP. 86.300-000, Cornélio Procópio-PR.

**8.2.1** - A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145 DE 26/06/2023 DA RECEITA FEDERAL. (a ausência implicará em devolução da Nota fiscal para correção).

#### **9– DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** – O Documento de Formalização de Demanda, foi elaborado pelos servidores Gabriel Ferreira Honorato Soares e Elizangela Pitoli.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

**ANEXO 2**  
**FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**  
**Anexar na plataforma no momento do cadastro da proposta**

| <b>Ficha Técnica Descritiva do Objeto</b>   |
|---|
| Número do edital:   |
| Órgão comprador:  |
| Nº do / item:   |
| Especificação:  |
| Marca e Modelo:   |
| Valor unitário:   |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme mínimo estabelecido no edital):  |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.                             |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006. (caso enquadre). |
| Data:   |

**OBS: 1- POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.**

**2 - INCLUIR ESTA FICHA PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS**

**3 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SERÃO SOLICITADOS AUTOMATICAMENTE APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA**



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

**ANEXO 03**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \_\_/24 e seus anexos e do Regulamento da BBMNET, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

LOCAL E DATA:

\_\_\_\_\_assinatura\_\_\_\_\_

Nome do responsável legal da empresa

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024  
Data do Processo: 13/06/2024

#### **ANEXO 04**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO (ME/EPP)**

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
assinatura

Nome do responsável legal da empresa

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

**ANEXO 05**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

(razão social da licitante), inscrita no CNPJ. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Cornélio Procópio que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_  
Nome do responsável legal da empresa  
RG. \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

#### **ANEXO 06**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO ART. 7º, XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024 instaurado pelo Município de Cornélio Procópio, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_. de 2024.

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal da empresa

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

**ANEXO 07**  
**MODELO DE RESPONSABILIDADE**

À Pregoeira do Município de Cornélio Procópio

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2024, realizado pela Prefeitura de Cornélio Procópio – PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_assinatura\_\_\_\_\_

Nome do responsável legal da empresa

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

## **ANEXO 08**

### **MODELO DE PROPOSTA READEQUADA DO VENCEDOR**

**(Anexar juntamente com os documentos de habilitação)**

Ao Município de Cornélio Procópio-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_\_/24– FORMA ELETRÔNICA -

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devidamente adequados à fase de lances ocorrida na plataforma eletrônica.

#### **1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

#### **2- DO OBJETO E PREÇOS**

**2.1** – Descrição detalhada do objeto com indicação de marcas e modelos, preços unitários, conforme oferta final na disputa de preços.

**3 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**4 - DECLARAÇÃO:** Declaração/Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento do bem, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente ao fornecimento do objeto deste edital.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_ assinatura \_\_\_\_\_

Nome do responsável legal da empresa

RG. \_\_\_\_\_

CPF. \_\_\_\_\_

OBS: Papel Timbrado, carimbo do CNPJ.



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

## **ANEXO 09**

### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos \_\_ dias \_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de 2024, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 052/2024– Forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços para aquisição do objeto do pregão supracitado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Este instrumento tem por objeto registrar preços equipamentos de informática e periféricos para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

**1.2** - Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1**- As despesas decorrentes das aquisições serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias a serem indicadas na SF- Solicitação de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega do produto. 4.4.90.52.

**2.2** - O MUNICÍPIO se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** - Os preços dos objetos a serem adquiridos são os constantes da presente Ata, ofertado pela empresa vencedora do certame que lhe deu origem.

**3.2** - O MUNICÍPIO monitorará os preços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

**3.3** - O MUNICÍPIO convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

**3.4** - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, sendo que, se, esgotados os quantitativos durante a vigência o mesmo estará automaticamente cancelado.

**4.1.1** – O prazo de vigência poderá ser prorrogado, limitado a 24 (vinte e quatro meses), observado a vantajosidade às partes.

**4.2** - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR**

**5.1** - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, fornecendo os produtos registrados e adjudicados no Pregão de origem, dentro do prazo determinado pelo Município, de acordo com o preço registrado.

**5.2**- Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

**5.3** - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto

pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

**5.4-** Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto.

**5.5 -** Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

**5.6-** Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

**5.7 -** Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do MUNICÍPIO.

**5.8 -** Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**5.9 -** A licitante vencedora do item registrado por esta Ata de Registro de Preços é integralmente responsável pelo produto registrado, se responsabilizando Civil e Penalmente por efeitos colaterais que causem danos temporário, permanente ou definitivo aos usuários fins destes produtos, sendo-lhe facultado o direito de regresso em face ao fabricante da matéria prima, depois de cumpridas as obrigações ora assumida com o Contratante.

**5.10 -** A Contratante reserva o direito penalizar a licitante detentora desta Ata, por descumprimento de qualquer cláusula prevista nesta Ata/Edital, não eximindo a licitante vencedora das responsabilidades civil e criminal garantida o direito de ampla defesa e contraditório.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**6.1-** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula oitava.

**6.2 -** Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

**6.3 -** Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

**6.4 -** Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

**6.5 -** Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

**7.1 -** Os produtos objeto do Registro de Preços serão entregues em até 8 (oito) dias no Departamento de Informática, Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procopio-PR.

**7.2 –** As entregas serão fracionadas, conforme necessidade, cujos quantitativos serão informados na ocasião da solicitação que se farão através da emissão de SF – Solicitação de Fornecimento pelo Departamento de Compras/Licitação.

**7.3 –** Os produtos no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva **COM INDICAÇÃO DE MARCAS**, constando nº da SF-Solicitação de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e CRF do FGTS.

**7.4 -** A entrega do objeto será em local a ser determinado na SF- Solicitação de Fornecimento no horário das 08h30m até 11h30m / 13h30m às 16h30m de segundas às sextas – feiras. O Município se reserva o direito o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido.

**7.5 -** Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância das condições acima listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

**7.6-** Constatado que o produto recebido não atende as especificações estipuladas neste Edital, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício ao Departamento de Compras e Licitações, o qual posteriormente notificará a empresa vencedora, para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível;

**7.7 -** Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com as especificações, todas, as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação ao edital.

**7.8 -** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, através, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações e penalidades previstas neste Edital.

**7.9 -** O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento, está condicionado ao atendimento das exigências contidas neste edital.

**7.10 -** O objeto deverá ser entregue em perfeito estado, em embalagem inviolável e atender as especificações do Edital.

**7.11 -** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

**7.12 –** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega, contra apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO, CNPJ. 76.331.941/0001-70, Av. Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio-PR, CEP. 86.300-000.

**7.13 -** Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

**7.14 -** Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Cornélio Procópio.

**7.15 -** Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**8.1–** O gestor do contrato será o Diretor de Administração, Gabriel Ferreira Honorato Soares ou quem pelo Executivo forem designados, sendo que exercerão conjunto de medidas, técnicas, procedimentos e controles com vistas à administração correta e eficaz de todos os aspectos que compreendem a contratação.

**8.2 –** Será responsável pela fiscalização do Registro de Preços a servidora Elizangela Pitoli ou quem pelo Gestor for designado, para acompanhar a correta execução do contrato. A ele cabe anotar em registro próprio, as ocorrências propondo correções, e possíveis aplicação de penalidades ou relatar aos seus superiores quanto às medidas a serem tomadas que não for de sua competência.

**8.2.1-** O ato da fiscalização não desobriga o prestador de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO**



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

**9.1** - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 1486/23.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1** – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal:

**a)** 5,0 % (cinco vírgula zero por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

**b)** Até 20% (vinte vírgula zero por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**c)** A frequente ocorrência de atraso injustificada ou justificada pela licitante, referente à entrega do objeto, reserva-se o direito a Contratante além das penalidades previstas neste subitem 11.1 alínea “a” e “b” item 11, a aplicação da penalidade prevista no subitem 11.2 alínea “c”, garantido a licitante o contraditório e a ampla defesa.

**10.2** - Ao fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) Advertência;

b) Multa;0

c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**11.1** - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**11.1.1** - Para os propósitos desta cláusula, definem - se as seguintes práticas:

**f)** prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**g)** prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**h)** prática colusivas: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**i)** prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**j)** prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas da ARP e dos contratos vinculados à mesma; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**



**PREGÃO Nº 052/2024**  
**Forma Eletrônica**

Processo de Licitação: 137/2024

Data do Processo: 13/06/2024

**12.1** - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – Integram a esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 052/24-Forma Eletrônica e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo fornecedor da Ata, constando o preço de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

**13.2** - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrada.

**13.3** - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

**13.4** - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

**13.5** - Fica eleito o Foro da Comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | QUANT. ESTIM. | UNID. | VALOR UNIT. |
|-------|---------------|-------|---------------|-------|-------------|
| ----- | -----         | ----  | -----         | ----  | -----       |

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**Amin José Hannouche**  
**Prefeito**

**EMPRESA**  
**Representante Legal**